CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.775, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede a comenda de "Mérito Jornalístico" A Srª. Susana Silva Galvão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1.° É outorgado a Srª. Susana Silva Galvão, a comenda de "Mérito Jornalístico" como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3.° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM